Eleita como vogal efectiva da comissão paritária nos anos de 2003 e de 2004 como representante dos funcionários não docentes.

Outras funções e actividades:

Eleita membro da assembleia de revisão dos Estatutos do IPL, como representante do pessoal não docente, para a 2.ª e a 3.ª revisão dos Estatutos do IPL, respectivamente em 13 de Maio de 2003 e em 21 de Junho de 2005;

Participou, como oradora, nas I Jornadas de Reflexão sobre a Gestão das Instituições de Ensino Superior, com uma comunicação sobre o tema «Como reduzir a burocracia e melhorar a gestão? Aspectos legais, administrativos e operacionais — Institutos politécnicos», realizadas na Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa em 20 e 21 de Outubro de 2004;

Orientadora de estágios de ingresso na carreira técnica superior da Administração Pública, na área de direito, e de técnico especialista de informática, em 2004-2005, e de estágios curriculares de alunos dos cursos de Solicitadoria e Gestão e Administração Pública da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, em 2004-2005;

Colaboração com o Gabinete de Apoio à Toxicodependência, projecto do Gabinete de Reconversão do Casal Ventoso, da Câmara Municipal de Lisboa, em 1998 e 1999;

Realização de traduções jurídicas a partir da língua inglesa, em regime de prestação de serviços, para a empresa TRADUCTA — Serviços de Tradução e Interpretação, Congressos e Eventos, L.da, em 1999, e de traduções e retroversões, da língua inglesa, na área das Ciências Sociais, para a Associação Cultural Moinho da Juventude, em 1998 e 1999.

Outras informações:

Fluência em inglês e francês — diplomada pelo British Council, em 1997, e pela Alliance Française, em 2003;

Frequentou o nível de iniciação de espanhol no Instituto Eurolínguas em Leiria, em 2004-2005;

Membro da Amnistia Internacional, Secção Portuguesa, entre 1989 e 1995, tendo, entre outras actividades, participado na organização e promoção de conferências.

Edital n.º 454/2007

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 29 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Inglês da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP.

3 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do ECPDESP.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

5 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Certificado do registo criminal;
c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos e do preenchimento das demais condições exigidas no n.º 2 do presente edital;
f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
g) Três exemplares de quaisquer documentos que o candidato considere relevantes para a aplicação dos critérios de selecção e ordenação, designadamente os relativos ao seu currículo científico e ou técnico e a experiência de leccionação no ensino superior.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 6 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — 8.1 — Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 16.º do ECPDESP, são critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

a) Currículo científico e ou técnico (*CCT*), sendo considerados os seguintes factores:

i) Grau académico mais elevado (*GA*), seja o grau de doutor ou inferior, na área científica de Inglês;
ii) Participação em projectos de investigação ou desenvolvimento, na área científica de Inglês (*PP*);
iii) Publicações na área científica de Inglês (*Pu*);
iv) Comunicações em conferências ou palestras na área científica de Inglês (*Co*);

b) Experiência de leccionação, no ensino superior (*ELES*), em disciplinas da área científica de Inglês, sendo considerados os seguintes factores:

1) No ensino superior politécnico (*Po*);
2) No ensino superior universitário (*Un*).

8.2 — A classificação final, ponderada pelos referidos factores, é a seguinte:

$$\text{Final} = 0{,}7 \times CCT + 0{,}3 \times ELES$$

sendo:

$$CCT = 0{,}6 \times GA + 0{,}1 \times PP + 0{,}2 \times Pu + 0{,}1 \times Co$$

onde:

8.2.1 — Grau académico (*GA*) — considera-se apenas o grau mais elevado:

i) Com grau de doutor na área científica de Inglês: *GA* = 100 pontos;
ii) Habilitação legalmente admissível, inferior ao grau de doutor, na área científica de Inglês: *GA* = 15 pontos.

Projectos de investigação ou desenvolvimento na área científica de Inglês (*PP*):

i) Havendo participação activa em 5 ou mais projectos relevantes: *PP* = 100 pontos;
ii) Não havendo participação activa em 1 a 4 projectos relevantes: *PP* = 50 pontos;
iii) Não havendo participação activa em projectos relevantes: *PP* = 0 pontos.

Publicações, em revistas científicas de referência, autoria ou co-autoria de livros ou capítulos de livros técnico-científicos, na área científica de Inglês (*Pu*):

i) Havendo 10 ou mais publicações: *Pu* = 100 pontos;
ii) Havendo entre 6 e 9 publicações: *Pu* = 50 pontos;
iii) Havendo 1 a 5 publicações: *Pu* = 30 pontos;
iv) Não havendo publicações: *Pu* = 0 pontos.

Comunicações em conferências ou palestras na área científica de Inglês (*Co*):

i) Havendo 20 ou mais: *Co* = 100 pontos;
ii) Havendo entre 10 e 19: *Co* = 50 pontos;
iii) Havendo 1 a 9: *Co* = 25 pontos;
iv) Não havendo: *Co* = 0 pontos.

Experiência de leccionação em disciplinas da área científica de Inglês no ensino superior (*ELES*):

i) Com experiência de três anos ou mais no *Po: ELES* = 100 pontos;
ii) Com experiência de 1 a três anos no *Po: ELES* = 75 pontos;
iii) Com experiência de três anos ou mais no *Un: ELES* = 80 pontos;
iv) Com experiência de 1 a três anos no *Un: ELES* = 60 pontos;
v) Com experiência inferior a um ano: *ELES* = 0 pontos.

Havendo experiência, quer no *Po* quer no *Un,* a valoração no factor não pode ultrapassar os 100 pontos.

8.3 — Em caso de empate na classificação final, será dada uma pontuação extra de 10 pontos nos factores *PP, Pu* ou *Co,* ao candidato com maior número de participação em projectos, publicações ou comunicações.

9 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 5 do presente edital.

10 — 10.1 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

10.2 — A não apresentação dos documentos referidos na alínea *g*) do n.º 6 implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Maio de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Escola Superior de Saúde de Leiria

Aviso (extracto) n.º 9991/2007

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria relativa a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada no *placard* junto aos Serviços Administrativos a fim de se possibilitar a sua consulta pelos interessados.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da afixação do presente aviso no *Diário da República.*

9 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Elísio Augusto Gomes Pinto.*

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 10 431/2007

Por despachos de 6 de Março e de 10 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas as contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria dos seguintes docentes:

João Carlos Marques Silva, como equiparado a assistente do 1.º triénio, para o período de 1 de Março a 30 de Setembro de 2006.

José Paulo Marques Lopes de Oliveira, como equiparado a assistente do 1.º triénio, para o período de 1 de Março a 30 de Setembro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves.*

Despacho (extracto) n.º 10 432/2007

Por despachos de 7 de Março e de 10 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas as contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria dos seguintes docentes:

Francisco António Vaz Guedes Delgado Ferraz, como equiparado a assistente do 1.º triénio, para o período de 1 de Março a 30 de Setembro de 2006.

Norberto Jesus dos Santos Maricoto, como equiparado a assistente do 1.º triénio, para o período de 1 de Março a 30 de Setembro de 2006.

Cristina Isabel Branco de Sá, como equiparada a assistente do 1.º triénio, para o período de 1 de Março a 30 de Setembro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves.*

Despacho (extracto) n.º 10 433/2007

Por despacho de 17 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a renovação da contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria de Lino Miguel Moreira Ferreira como equiparado a assistente do 1.º triénio, pelo período de 3 de Março a 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves.*

Despacho (extracto) n.º 10 434/2007

Por despachos de 27 de Março e de 10 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas as contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria dos seguintes docentes:

Sónia Figueirinhas da Silva, como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 60 %, oito horas, para o período de 28 de Março a 30 de Setembro de 2006.

Filipe Manuel Amado Sousa Gomes, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 30 %, quatro horas, para o período de 28 de Março a 30 de Setembro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 9992/2007

1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Março de 2007, e pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o recrutamento de 12 assistentes administrativos principais em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, para os serviços centrais e unidades orgânicas que integram este Instituto para a área funcional administrativa.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e para as vagas que ocorrerem durante o prazo de um ano após publicação da lista de classificação final.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no distrito de Lisboa.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 307/87, de 6 de Agosto, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Requisitos especiais de admissão — possuir três anos na categoria de assistente administrativo e classificação de serviço não inferior a *Bom.*

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos específicos, a entrevista profissional de selecção, cujos regulamentos, aprovados pelo despacho n.º 5606/2006, de 20 de Janeiro, se encontram publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006, e a avaliação curricular.

6.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e incidirá sobre as matérias constantes do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 323/2006, de 6 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006, cujo enunciado se transcreve:

«VI — Assistente administrativo:

a) Conhecimentos gerais sobre:

i) Órgãos de soberania;
ii) O princípio da separação de poderes;
iii) A hierarquia das leis;
iv) Estrutura orgânica do Governo;
v) Regime jurídico da função pública;
vi) Código do Procedimento Administrativo;
vii) Medidas para a modernização administrativa;
viii) Enquadramento legal do ensino superior politécnico;
ix) Sistema de acção social no ensino superior;

b) Área académica:

i) Matrículas e inscrições;
ii) Regimes especiais: reingressos, mudança de curso e transferências;
iii) Graus académicos;
iv) Propinas e emolumentos;
v) Regulamentos específicos à organização académica;

c) Área de recursos humanos:

i) Recrutamento e selecção;
ii) Constituição, modificação e extinção da relação jurídica;